



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº. 09, de 23 de Março de 2016**

**Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB**, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB, a se realizar no dia 09 de Junho de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB terá temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB, será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Bananeiras - PB.

**Art. 4º** - A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

**Art. 5º** - Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Bananeiras - PB, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Preparatória estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art.6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bananeiras - PB, 23 de março de 2016.

**Douglas Lucena Moura de Medeiros  
Prefeito do Município de Bananeiras - PB**